



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia
Telefax: (75) 3634-3977 / 3747 / 3143 / 3882

PORTARIA Nº. 004 DE 16 DE MARÇO DE 2009.

O **Prefeito Municipal de Amargosa**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Determina a abertura de processo administrativo para apurar conduta da empresa **Lar Engenharia LTDA.**, CNPJ: 05.773.906/0001-62, que configura impedimento de licitar com o Município de Amargosa em virtude de repetidos atrasos na entrega de obras e descumprimento dos prazos e vigências contratuais. Os contratos Nº. 289/2006, referente às quadras poliesportivas, e N.º. 353/2007, referente ao PSF sucupira, não tiveram as respectivas vigências respeitadas, além de evidente sublocação das obras supracitadas.

Art. 2º. A empresa deverá ser comunicada assim que a portaria for publicada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2009.

Valmir Almeida Sampaio
Prefeito